DECRETO Nº 2262, DE 2 DE JANEIRO DE 1997

REVOGA ART. 1º DO DECRETO Nº 2251, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996 E REVOGA DECRETO Nº 2238 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o art. 1º do Decreto nº 2251, de 12 de dezembro de 1996, que revoga Decreto nº 2238, de 11 de novembro de 1996 e substitui membros integrantes da Assembleia Geral da FUMEP, nomeada pelo Decreto nº 1982, de 23 de junho de 1993.

Art. 2º Fica revogado em todos os seus termos, o Decreto nº 2238, de 11 de novembro de 1996, que estabelece prazo mandato da Assembleia Geral da FUMEP, nomeada pelo Decreto nº 1982, de 23 de junho de 1993.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º (primeiro) de janeiro de 1997.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 2 de janeiro de 1997.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal

JOSÉ AUGUSTO FARIA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município